



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Arujá - Fis. 24
Processo nº 381239/24
28/05/24 - Talita

TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO

1- PRELIMINARMENTE

Dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar (ETP), em razão da baixa complexidade do objeto e em virtude de seu valor, nos termos do art. 72, inciso I, 14.133/2021 c/c art. 18, da Lei Municipal nº 3.570/2023.

2- DO OBJETO (Alínea "a", inciso XXIII, 14.133/2021)

Formatação de notebook sem back-up e troca de tela e touchpad entre notebooks de mesmo número de série e troca de Hd SSD 2,5" de 240GB.

2.1. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE NOTEBOOK SEM BACK-UP E TROCA DE TELA E TOUCHPAD ENTRE NOTEBOOKS DE MESMO NÚMERO DE SÉRIE E TROCA DE HD SSD 2,5" DE 240GB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE EMPREENDEDORISMO ESPAÇO 4.0.

2.2. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os objetos serão entregues de acordo com relação dos locais, descritos abaixo:

ITEM	LOCAL DE ENTREGA	OBJETO	ENDEREÇO
01	ESCOLA DE EMPREENDEDORISMO ESPAÇO 4.0	CONFORME SUB- ITEM "2.1"	Avenida João Manoel, 393 Vila Flora Regina – Arujá SP Cep 07400-605

2.3. DO SERVIÇOS

O referido serviço deverá ser de acordo com as especificações do objeto contido neste.

2.4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será até 30 de maio de 2024, a contar da formalização do pedido.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO (alínea "b", inciso XXIII, 14.133/2021)

A instalação dos equipamentos destina-se ao atendimento das necessidades diárias e no atendimento a população para a realização de matrículas dos cursos oferecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Arujá - Fis. 28
Processo nº 331.239/24
28/05/24 - Talita

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO A BAIXA COMPLEXIDADE DO OBJETO (alínea "c", inciso XXIII, 14.133/2021)

Por se tratar de serviços de baixa complexidade, entende-se que poderá se dar contratação direta, com o critério de menor preço, visando uma maior economia ao Município. Mostra-se vantajoso também, a adoção do procedimento sem disputa, visto a necessidade dos serviços.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (alínea "d", inciso XXIII, 14.133/2021)

5.1 Não se aplica para a presente aquisição.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea "e", inciso XXIII, 14.133/2021)

- a. O prazo de execução dos serviços será até o dia 30 de maio de 2024, conforme formalização do pedido.
- b. Uma vez firmado o pedido de compra e recebida a Nota Fiscal a PREFEITURA DE ARUJÁ providenciará sua aferição e efetuará o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias, contados da aceitação do objeto, que será dada pela Secretaria Requisitante.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (alínea "f", inciso XXIII, 14.133/2021)

7.1 Não se aplica para este tipo de contratação.

Desenvolvimento Econômico, 24 de maio de 2024.


José Carlos Santos
Secretário de Desenvolvimento Econômico